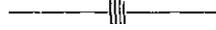




# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[Ant. 1799, Setembro, 18]

Caixa

8

Doc. N.º

509

[ant. 1799, Setembro, 18]

REQUERIMENTO do tenente Inácio Gonçalves da Silva ao príncipe regente [D. João], pedindo confirmação de carta patente do posto de capitão de uma das companhias do Regimento de Cavalaria das Ordenanças da Vila de Portalegre, passada pelo governador de Pernambuco Tomás José de Melo.

Anexo: carta patente.

AHU-PERNAMBUCO

AHU\_ACL\_CU\_018, Cx. 8, D. 509

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Para Presente de confirmacion. L<sup>a</sup> 18 de

*[Handwritten signatures and scribbles]*



*[Handwritten signature]*



*[Large handwritten text, likely a legal or official document, mentioning 'D. João de Sá' and 'Porto']*

*[Handwritten text: Exped. por 2. vias em 30. de abril de 1899]*

*[Handwritten signature and text: João de Sá]*



*[Handwritten signature]*

18

2. Mrs 24.00 Dec

Wm

*[Faint, illegible cursive handwriting]*

*[Faint, illegible cursive handwriting]*

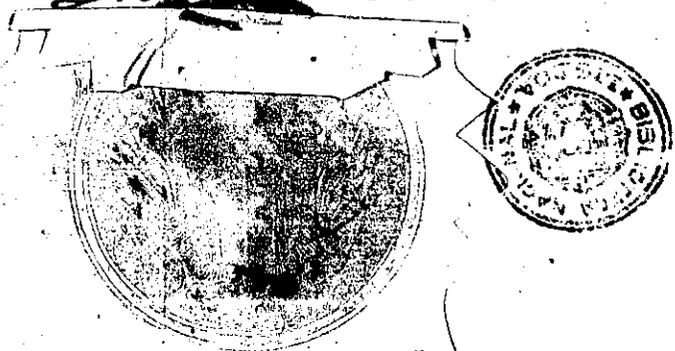
*[Faint, illegible cursive handwriting]*

Dom Thomaz Jose de Melo do Conselho de Sua Magestade Fidelis-  
sima, Cavalheiro da Sagrada Religiao de Malta, Chefe de Equippa de Armada Real, Governador, e Capitão General  
de Pernambuco, Paraíba, e mais Capitancias anexas, &c. Saça saber a vs. q. esta Carta Potentissima, havendo lido  
a Ignacio Gonçalves do Silva se achar exercendo, com honra, prontidão, e zelo do Real Serviço o posto de Tenente de  
humas das Companhias do Regimento de Cavalaria de ordenança da Vila de Portalegre, de que he Coronel Ignacio Saraiva  
de Araujo, e por esperas dele que daqui por diante nas obrigações do Real Serviço se ha verá muito com o devido  
boa confiança que faço da sua pessoa. Hez por bem na conformidade do Real ordem de 28 de Mayo do corrente anno e  
Decreto de 17 de Agosto de 1766, nomias como proveita a vs. a dita Ignacio Gonçalves do Silva no posto de Ca-  
pitão de humas das Companhias do Regimento de Cavalaria de ordenança da Vila de Portalegre, de que he Cor-  
onel Ignacio Saraiva de Araujo, que vague por ausencia de Simão da Cunha Camelo q. o exercia, com o qual posto não  
haverá sido algum, mas gozará de todos as honras, graças, franquias, liberdades, privilegios, e prerrogativas de go-  
zad os Capitães das Tropas pagas na forma q. determina a Carta Regia de 22 de Mayo de 1766, não ob-  
stante o Decreto do anno de 1766 q. o contrario dispõe, e será obrigado a requerer a Sua Magestade a confirmação des-  
ta Potente pelo Tribunal do Conselho Ultramarino dentro de dois annos contados da data desta, e não  
apresentando dentro do referido termo, ou certidão de haver entregue esta Potente no Secretariado do  
Conselho se lhe dará baixa do posto na forma q. determina o Real ordem de 28 de Mayo de 1765. Pelo que  
ordeno ao Capitão Mór Governador da Capitania de Alis Funches do Norte, e dito Coronel portador do con. cap. hon-  
ram, e certidão, conferindo lhe o segundo aponte, e juramento do dito, de que fará assento nas Cortes  
de Vila, e aos officiaes, e soldados de os subordinados que lhe obedecad, e cumprad as suas ordens relativas ao  
Real Serviço. Em firmes de que he mandei passar o presente por Mim assignada, e selada com o signa-  
te de minhas Armas, que se registara no Secretariado deste Governo, Vidoria do Rio Grande, e Comandante  
partida, e onde se lhe orientará praca na forma do dito. Dada no Recife de Pernambuco aos quatorze  
torre de Novembro. Joze Fernandes Quintela Fiscal Mayor do Secretariado do Governo e Ser. Trino  
do Nascimento de Nro Srho Jesus Christo de mil setecentos noventa e sete //



D. Antonio Pio de Siqueira e Castro Secretario do Governo e fazes e desfezas

Do Thomaz Joze de Mello



Carta Patente pela qual V. Ex. ha por bem nomear de  
Ignacio Goncalves da Silva no Posto de Capitao de hum das Companhias do Regimento de Cava-  
laria de ordenancia da Villa de Portalegre, de que he Coronel Ignacio Saraiva de Araujo, que  
vague por ausencia de Luiz da Cunha Camelo q. o vieria, pelos respeitoz nela declarados.



Para V. Ex. ver

Reg. 123 del. 181 de Reg. de  
Patentes de q. que remonta Souve-  
rania de Bern. N.º 15 de 96. 1797.



D. Antonio Pio de Lu. *[Signature]*

Reg. 108 del. 43 de Reg. de Patentes que  
serve menta Souv. de Bern. Cid. de  
Natal. 12 de Doubr. de 1797.

*[Signature]*

Reg. 174 de Reg. de Patentes de Bern  
Cid. de Natal. 12 de Doubr. de 1797

Antonio Pio de Lu. *[Signature]*

Cum grave e legiore. Cid. do Natal 12 de Junho  
de 1791.

Castano da Silva e Sousa

Reg. conf. oestib. Cid. do Natal 12 de Junho de 1791

Antonio Joao de Barros

Deo pade jurant. reformae draych. <sup>1791</sup>  
da Silva e da Silva, em 12 de Junho de 1791

Antonio Joao de Barros